



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 805/2009

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

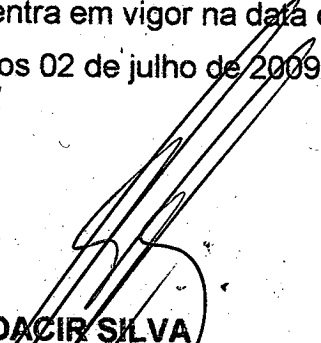
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1.	Rute Sampaio Mota	4.006.142-8 SSP-PR	Guarda Municipal	Guarda Municipal	2008/2009	06.07.2009 a 04.08.2009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ANEXO II - PARECERES E RECOMENDACOES
DO CONSELHO DE FISCALIZACAO

RECOMENDACAO

RECOMENDACAO

RECOMENDACAO

RECOMENDACAO

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ Julho /20 09
DE N.º 8623
UPUARAMA, 08 Julho /20 09
Ellen Paula Neves Tono
DIVISAO DE SERVICOS GERAIS E PATRIMONIO